

PORTARIA N.º 10055, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Fábio Cesar Pinheiro Conte e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 09 de Março à 07 de Abril de 2020, ao Servidor Municipal **Fábio Cesar Pinheiro Conte** Matrícula n.º 009, no Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na da Secretaria de Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 04.12.2018 a 03.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Fevereiro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.